



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 046 DE 12 DE JULHO DE 2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2011, considerando:

- a) A deliberação 009/2011 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) A deliberação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a continuidade dos seguintes Programas:

- a) **Crescer em Família em Acolhimento Institucional**, a ser executado pelas instituições: NUSELON, Casa de Maria e Lar Anália Franco;
- b) **Serviço de Acolhimento Familiar** financiado pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, no Município de Londrina, por mais um ano, a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de julho de 2011.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente